

CORREIO NACIONAL



Fernando Frazão/Agência Brasil

Integração de dados deve facilitar diagnósticos

Dados para desenvolvimento integral da 1ª infância

Um sistema nacional para integrar informações sobre creches e outras instituições de atendimento à primeira infância está previsto pela nova lei sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A legislação foi publicada, nesta segunda (29), no Diário Oficial da União. A primeira infância, que compreende o período de até 6 anos de idade, é considerada essencial para o desenvolvimento pleno das crianças. O governo divulgou que a lei busca integrar bancos de dados das áreas

de saúde, educação, assistência social e proteção. Assim, será possível fazer diagnósticos de eventuais problemas pelo País. Na prática, foi alterado o Marco Legal da Primeira Infância para incluir, no Artigo 11, mais dois parágrafos, o 3º e o 4º. Com essa legislação, está previsto, por exemplo, que políticas públicas deverão conter, necessariamente, ações de monitoramento e coleta de dados, avaliação periódica da oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.

Igualdade de gênero e democracia

Começou na segunda em Brasília a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM) com o tema Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas. O encontro, que vai até quarta-feira (1º), é coordenado pelo Ministério das Mulheres (MMulheres) e pelo Conselho

Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Após quase dez anos, o espaço de participação social em torno da igualdade de gênero reunirá cerca de 4 mil participantes, entre delegadas, convidadas, observadoras, representantes da sociedade civil e expositores da feira de economia solidária.

Construção da saúde indígena

Há mais de uma década, o SUS oferece políticas e cuidados voltados exclusivamente aos povos indígenas, que representam cerca de 1,6 milhão de pessoas no país. Seja em áreas urbanas, em locais de difícil acesso ou onde há barreiras linguísticas: a saúde pública chega para todos. Dos 35 anos de

existência do SUS, 14 deles contam com as ações da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde. Quem acompanhou de perto a consolidação da saúde indígena foi o servidor Antônio Fernando (64), que atuou como coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco.

Madeira apreendida é doada

Agentes federais apreenderam na última semana 1.797 metros cúbicos de madeira extraída ilegalmente durante ações de fiscalização na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia.

O material foi doado ao Governo do Estado de Rondônia e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Brasil reforça liderança digital

O ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, participou na segunda da reunião do Grupo de Trabalho de Economia Digital do G20, na Cidade do Cabo, África do Sul. O encontro reuniu representantes das maiores economias do mundo para debater estratégias

genas (Funai).

As ações fazem parte da operação de desintrusão no território, iniciada no último dia 08 de setembro.

A fiscalização ocorreu em uma serraria no município de Monte Negro, ao norte da terra indígena, e encontrou madeira em toras e serrada.

de cooperação internacional voltadas ao avanço tecnológico, à governança digital e ao fortalecimento da conectividade. O ministro destacou o protagonismo no desenvolvimento de soluções que ampliam a inclusão digital e fortalecem a transformação tecnológica.

Conferência Nacional de Mulheres

O Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério das Mulheres assinaram, nesta terça-feira, o edital de Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros Artesanais, durante a abertura oficial da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, em Brasília. Com aporte

previsto de R\$ 10 milhões, o edital será lançado nos próximos dias e tem como finalidade selecionar propostas de organizações da sociedade civil voltadas à geração de trabalho e renda, autonomia econômica, promoção da segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida.

CNU 2025: provas objetivas no próximo domingo

Maior número de inscritos é do estado do Rio de Janeiro

A segunda edição do Concurso Nacional Público Unificado (CNU), que contará com a participação de 761 mil inscritos, será realizada no próximo domingo (5), em 228 cidades. O estado com maior número de inscritos é o Rio de Janeiro (108 mil), seguido pelo Distrito Federal (102 mil), São Paulo (77 mil), Bahia (65 mil) e Minas Gerais (51mil).

O chamado “Enem dos Concursos” oferece, nesta edição, 3.652 vagas, em 32 órgãos da administração pública federal, entre eles o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a Agência Nacional do Cinema (Ancine), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Ministério da Fazenda, Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), dentre outros.

A organização prevê a convocação imediata dos aprovados em 2.480 vagas. Outras 1.172 são para preenchimento no curto prazo, após a homologação dos resultados. Os salários dos cargos em disputa variam entre R\$ 4 mil e R\$ 16 mil.

A validade do concurso é de 12 meses, contados da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.



Tânia Rêgo/Agência Brasil

O chamado “Enem dos Concursos” oferece, nesta edição, 3.652 vagas

Provas

A edição de 2025 do concurso unificado terá dois dias de aplicação de provas. A primeira fase, neste domingo, 5 de outubro, será composta por 90 perguntas de múltipla escolha, para o nível superior, e por 68, para o nível intermediário. Os candidatos habilitados nessa primeira etapa serão convocados para fazer a prova discursiva em 7 de dezembro.

Blocos temáticos

Assim como na edição de 2024, as vagas estão organiza-

das em nove blocos temáticos, com oportunidades para os níveis superior e intermediário (médio e técnico). São eles:

- Bloco 1 - seguridade social: saúde e assistência;
- Bloco 2 - cultura e educação;
- Bloco 3 - ciências, dados e tecnologia;
- Bloco 4 - engenharia e arquitetura;
- Bloco 5 - administração;
- Bloco 6 - desenvolvimento socioeconômico;
- Bloco 7 - justiça e defesa;

Bloco 8 - intermediário; Bloco 9 - intermediário - regulação.

Como na primeira edição, o modelo unificado permitiu que, no momento da inscrição, o candidato optasse por um bloco e indicasse diferentes cargos e órgãos, em ordem de preferência, para ser classificado com base em seu desempenho.

Entre os blocos temáticos, o nono, com cargos de nível intermediário de escolaridade, registrou o maior número de inscrições, com 177.598 homologadas.

Metanol: o que é a substância presente em bebidas

Foi confirmada na segunda a terceira morte na Grande São Paulo por suspeita de consumo de bebidas contaminadas por metanol. A substância é um dos principais insumos da indústria química. Utilizado como matéria-prima para sintetizar produtos como solventes, conta com uma regulamentação bastante rígida com relação a sua produção. É altamente prejudicial quando é consumido por pessoas e pode levar à morte mesmo em doses pequenas. Saiba mais sobre como identificar as bebidas adulteradas, os principais sintomas em caso de intoxicação e a diferença entre metanol e etanol.

De onde vem o metanol? É a mesma coisa que o etanol?

De acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o metanol é um composto orgânico da família dos álcoois, com um átomo de carbono, três átomos de hidrogênio e uma hidroxila cuja fórmula é CH3OH, sendo líquido à temperatura ambiente.

Para que serve o metanol?

É um dos mais importantes insumos na indústria química, sendo usado como matéria-prima para sintetizar produtos químicos usados na produção de adesivos, solventes, pisos e revestimentos. Em escala industrial, é produzido predominantemente a partir do gás natural.

Como é feita a regulação do metanol?

Em razão da toxicidade do produto, a ANP tem uma regulamentação rígida, que estabelece o registro obrigatório para a movimentação e o armazenamento do produto.



Freepik

Norma do Ministério do Turismo regulamentou principais pontos do setor

Hospedagem: regras que entram em vigor neste ano

Na semana passada, o Ministério do Turismo regulamentou a chamada Nova Lei Geral do Turismo, que estabelece as principais regras do setor.

Segundo a pasta, a regulamentação das normas de entrada (check-in) e saída (check-out); de limpeza das acomodações e de registro de hóspedes busca padronizar e agilizar a prestação de serviços em todo o país.

Confira a seguir, os principais pontos da iniciativa.

Vigência

Publicadas no Diário Oficial da União do último dia 16, as novas regras para hospedagens no Brasil só entrarão em vigor no dia 16 de dezembro, 90 dias após a publicação.

Plataformas

Segundo o Ministério do Turismo, as novas regras de hospedagem não se aplicam aos imóveis mobiliados residenciais alugados para curta estadia por meio de plataformas e aplicativos digitais

(Airbnb, Booking etc).

Hospedagens

As regras estabelecidas na Portaria MTur nº 28/2025 deverão ser cumpridas pelos estabelecimentos registrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae) como meios de hospedagem: hotéis, pousadas, resorts, flats, apart-hotéis, albergues, hostels e alojamentos de floresta.

Diárias

O valor cobrado por diária deve cobrir o período de 24 horas, das quais até três horas estão destinadas à limpeza e arrumação do quarto ou apartamento. Com isso, na prática, o estabelecimento precisa garantir ao hóspede, no mínimo, 21 horas de hospedagem.

Entrada

Cada hospedagem estabelecerá seu horário regular de check-in e de check-out e deverá passar essa informação com clareza ao hóspede.

Ao fixar os horários de entrada e saída, o estabelecimento deve considerar o período o máximo de três horas para garantir a limpeza do quarto.

Limpeza

A partir do horário estabelecido para a saída, o responsável pela hospedagem deve providenciar a higienização e a arrumação dos aposentos em até três horas. Por exemplo, se a diária de uma pousada termina ao meio-dia (12h), a acomodação deve estar pronta para o próximo hóspede até as 15h.

Os estabelecimentos também devem cumprir as normas sanitárias e regulamentações federais, estaduais e municipais que determinam parâmetros mínimos de higiene, limpeza e segurança.

Antecipação

Havendo disponibilidade, o responsável pela hospedagem pode autorizar tanto a entrada antecipada quanto a permanência dos hóspedes para além do horário regular de saída.